



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 179/2016 São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-218/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 48, de 15/1/2016, com relação ao item 03 da referida Portaria que suspendeu, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do magistrado MANOEL JOAQUIM NETO, a partir de 1/2/2016, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2016, restando 26 (vinte e seis) dias de saldo a ser usufruído no período de 5 a 28/4/2016, somente no que se refere ao saldo restante a ser usufruído que será de 05 a 30/04/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths